



CAMÁRA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Bia Kicis – PL/DF

Comissão Especial sobre o Novo Enquadramento
Microempreendedor Individual (PLP108/21)

REQUERIMENTO Nº **DE 2026**
(Da Sra. BIA KICIS)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Simples Nacional e competitividade das pequenas empresas.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de debater e discutir sobre o Simples Nacional e competitividade das pequenas empresas, com a participação das seguintes entidades:

- Sr. Gustavo Inácio de Moraes - PUC/RS
- Representante do Instituto Livre Mercado
- Representante do Movimento Atualiza Simples Nacional
- Sr. Lucas Ribeiro - Roit - Ecosistema Tributário

JUSTIFICAÇÃO

A realização da presente audiência pública é medida de urgência e a necessidade para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei Complementar nº 21. A proposta, que visa atualizar os limites de faturamento do Microempreendedor Individual (MEI) e das Micro e Pequenas Empresas (MPE), bem





CAMÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Bia Kicis – PL/DF

como permitir a contratação de um segundo empregado pelo MEI, toca em pilares sensíveis da nossa economia e da estrutura social brasileira.

Desde a última atualização dos tetos do Simples Nacional, o Brasil enfrentou períodos de inflação elevada. O congelamento do limite de R\$ 81 mil anuais para o MEI tem punido o empreendedor que, embora não tenha crescido em volume de negócios, viu seu faturamento nominal subir devido à alta nos preços de insumos. A audiência é o espaço para balizar o índice de correção ideal (IPCA ou IGP-M) para evitar a exclusão injusta de milhares de contribuintes.

Diante da implementação do novo sistema tributário (IBS/CBS), o PLP 108/21 deve ser analisado sob a ótica da transição. É fundamental garantir que o aumento dos limites de faturamento não crie distorções na cadeia de créditos tributários ou aumente a complexidade burocrática para o pequeno empresário.

Diante da complexidade da matéria e da sua relevância para os mais de 12 milhões de microempreendedores brasileiros, a oitiva de especialistas, órgãos governamentais e representantes da sociedade civil é condição *sine qua non* para que esta Casa profira um parecer equilibrado, técnico e condizente com a realidade do mercado brasileiro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das comissões de 2026.

Deputada Bia Kicis
PL/DF

